



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N. 191, DE 16 DE SETEMBRO DE 1997.

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica permitido o uso de uma área à Telecomunicações de São Paulo S.A. - T E L E S P, localizada no Jardim Zanatta, cidade de Espírito Santo do Turvo-SP, Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, pertencente ao patrimônio público Municipal com o seguinte roteiro:

- Lote n. 34 da quadra 63, com frente para o lado par da rua João Eugênio, divide com a Fazenda de Cícero Fernando Brandão do Amaral em 26,50 metros, daí deflete à direita e segue dividindo com o lote 01 em 20,00 metros, e finalmente deflete à direita e segue dividindo com o lote 33 em 25,00 metros, até atingir a rua João Eugênio, daí deflete à direita em 12,00 metros com a referida rua; encerrando a área total de 412,00 metros quadrados, distante 155 metros da rua Afonso Nascimento.

Artigo 2º - O imóvel objeto da permissão de uso será destinado à implantação da Estação Rádio Base (expansão da telefonia celular).

Artigo 3º - A presente permissão é outorgada a título precário, podendo ocorrer a sua cassação, a qualquer tempo, sem que assista a permissionária o direito de qualquer indenização.

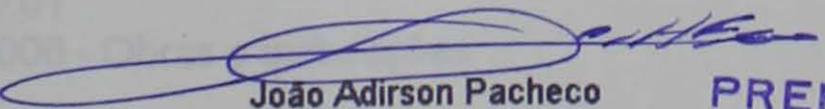
Parágrafo Único : Quaisquer tipos de benfeitorias feitas ou realizadas pela permissionária junto ao bem da permitente, ficarão fazendo parte integrante do patrimônio da mesma, sem que isto gere direito a futuras indenizações, sob qualquer pretexto ou forma, com exceção dos equipamentos da telefonia móvel celular.

Artigo 4º - A permissionária não poderá ceder a terceiros, a qualquer título, o imóvel objeto da presente permissão.

Artigo 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

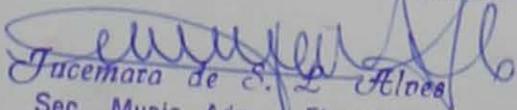
Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 16 de setembro de 1997.


João Adirson Pacheco
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.

Registrado nesta Secretaria sob nº
191, fls. 010, Livro nº 001


Secretaria de S. P. Alnea
Sec. Munic. Adm. & Finanças
RG 9.767.943-SSP/SP